



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025/PMGO

EDITAL Nº 82/ 2025

Contratação nº 116068, Processo nº 202500005026217

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de aparelhos para ginástica e de móveis .

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 375.883,62 (R\$ Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2025 - 09:30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DO OBJETO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) POLÍCIA MILITAR - PM, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais de Aquisição de aparelhos para ginástica e de móveis , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 09/10/2025 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **29/10/2025 - 09:30** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 29/10/2025 - 09:40 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 375.883,62 (R\$ Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 1

Descrição do item 001

Código 860 - Esteira Ergométrica, painel c/ tela de LED, multifunções, peso mínimo suportado de 150 Kg.

Informações Adicionais

Possuir display de LED: velocidade, programas, distância percorrida, monitoramento cardíaco (Hand Grip), tempo, calorias, chave de segurança; - Display com dimensões mínimas de 10" - Com inclinação: Mínimo de 18% - Motor: mínima de 3 HP nominal; - Velocidade: Mínimo de 18 km/h; - Possua sistema de amortecimento impacto; - Área de Corrida mínima de 50x140; - Capacidade de utilização mínimo de 140 kg; - Pintura eletrostática; - Roda de transporte integradas; - Tensão Bivolt ou de acordo com o local de uso; - Dimensões: Comprimento aproximadamente de (CM) 190; Largura aproximadamente de (CM) 80; Altura no mínimo aproximadamente de (CM) 160; - Peso do equipamento 120kg; - Conexão Bluetooth - Compatível com App (celulares / tablet) - Suporte para tablet ajustável; - Entrada MP3 com alto-falantes de 5w - Entrada USB para carregamento de tablet ou celular - Suporte para garrafa e porta objetos - Chave de segurança com parada automática - Idioma do equipamento: português; - Cor: Predominante Preto ou Cinza - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 15.611,82
Valor Total	R\$ 31.223,64

LOTE 1

Descrição do item 002

Código 856 - Elíptico, eletromagnético, peso mínimo suportado 150 Kg.

Informações Adicionais

Display LED; - Conectividade via Bluetooth - Programas; tempo, distância, calorias, controle de watts, controle da frequência cardíaca, recuperação, programa definido pelo usuário, 12 programas predefinidos; - Possui entrada MP3 e alto-falante; - Verificação cardíaca: Hand pulse; - Pintura eletrostática; - Níveis de resistência mínima: 22; - Sistema de transmissão: correia; - Tensão: auto alimentação; - Porta squeeze/objetos; - Dimensões aproximadamente de 179x74,5x180 cm (CxLxA); - Capacidade de utilização mínima de 130 kg; - Níveis de inclinação do aparelho: no mínimo 4 (QUATRO) ; - Conectividade via Bluetooth; - Apoios de pés acolchoados; - Alças "D" de ação dupla em suas manoplas; - Cor: Predominante Preto ou Cinza - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 12.698,22
Valor Total	R\$ 12.698,22

LOTE 1**Descrição do item 003**

Código 512 - Bicicleta, ergométrica, horizontal, peso mínimo suportado 150 Kg.

Informações Adicionais

Bicicleta ergométrica tipo horizontal. - Display LCD; - Conectividade Bluetooth; - Entrada MP3; - Porta USB - Módulo multifuncional: tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, rpm, watts, frequência cardíaca; - Sensor de batimento cardíaco; - Sistema de transmissão: correia; - Idioma do equipamento: português; - Programas de treinamento; - Verificação cardíaca: Handgrip; - Pintura eletrostática; - Sistema de resistência: eletromagnética; - Mínimo de 25 níveis de resistência; - Mínimo 27 programas de exercícios; - Banco: Anatômico; - Pedais: Largos e Auto balanceado com cinta de fixação; - Regulagem de assento; - Assento arejado, resistente e deslizante; - Níveis de resistência mínima: 18 níveis; - Peso mínimo de usuário: 130kg; - Dimensões aproximadamente de 160x70x125 cm (CxLxA); - Perfil profissional; - Rodinhas para transporte; - Cor: Predominante Preto. - Suporte para celular, garrafa, - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 13.193,50
Valor Total	R\$ 13.193,50

LOTE 1**Descrição do item 004**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, mesa flexora, estrutura em metal, pintura eletrostática, antiferrugem, base em madeira com estofamento em espuma e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Cabos de aço com capacidade de ruptura de no mínimo 945Kg; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total na cor preto) e em ambos os lados; - bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Placas de pesos com sistema amortecimento entre elas, - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido;

roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, - Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo com o usuário sentado; - Possuir sistema de ajuste do encosto de apoio da coxa; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Possuir sapatas emborrachadas com base elevada - Dimensões mínima aproximada de 130×100×150 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Garantia mínima estrutura: 05 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 16.800,00
Valor Total	R\$ 16.800,00

LOTE 1

Descrição do item 005

Código 566 - Aparelhos de Musculação, extensora sentada, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total - Cor preto); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg (AÇO FUNDIDO); - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160)- Cor preto; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo com o usuário sentado; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões mínima aproximada de 120×100×160 cm (CxLxA); - Garantia mínima estrutura: 05 anos. - Cor: Predominante Preto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 16.662,70
Valor Total	R\$ 16.662,70

LOTE 1**Descrição do item 006**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, puxada alta e baixa, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Puxada Alta/baixa - Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura (redondo); - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total - ambos os lados e na cor preto); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100 kg - Aço fundido; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160) - Cor preto; - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões mínima: aproximadamente de 195x85x225 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Ajustes de encostos - Garantia mínima: 05 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 12.900,90
Valor Total	R\$ 12.900,90

LOTE 1**Descrição do item 007**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, peitoral dorsal, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg, com medidas aproximadas de 150 x 175 x 105cm.

Informações Adicionais

Peitoral/Dorsal: - Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total (ambos os lados) na cor preta); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Manoplas emborrachadas ou material similar; - Regulagem de altura do ponto de tração; - Possuir manoplas emborrachadas (empunhaduras) dos braços articulados que deverão apresentar possibilidade de variação de empunhadura; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para

auxiliar na execução dos movimentos; - Assento ajustável; - Ajuste de encosto; - Possuir pontos de ajuste para regulagem da amplitude do movimento de fácil acesso ao usuário; - Dimensões: aproximadamente de 130x180x160 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 16.872,00
Valor Total	R\$ 16.872,00

LOTE 1

Descrição do item 008

Código 566 - Aparelhos de Musculação, leg press, inclinado a 45º, pintura eletrostática, antiferrugem, com medidas aproximadas de 140 x 145 x 120 cm.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Estrutura de aço carbono 4" - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) – COR PRETA; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó (cor preto); - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - 02 suporte (pinos) em aço fixados nos braços articulados (01 em cada braço) do aparelho para armazenamento de anilhas olímpicas; - Porta anilhas: possuir no mínimo 4 (quatro) suporte / pinos para guarda das anilhas não utilizadas pelo usuário; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - apoio dos pés no carrinho de carregamento de peso, amplo e antiderrapante; travas de segurança laterais de fácil acesso e operação com duas posições de parada do carrinho para usuários de todos os tamanhos; segurança por limitador de amplitude de movimento (batente) regulável a ser posicionado a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício, mas que evita que o “trenó” anja o usuário em casos de fadiga ou outros incidentes; alça integrada para facilitar o acesso e a saída do usuário do aparelho; - Dimensões: aproximadamente de 195x130x130 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 17.855,00
Valor Total	R\$ 17.855,00

LOTE 1**Descrição do item 009**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, rack para agachamento smith, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com barra (s) deslizante (s).

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (Redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Estrutura de aço carbono 4" oblongo - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Cor: Preto; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; - Com regulagem de altura para facilitar os exercícios – mínimo 6 posições ; - Porta anilha: mínimo 4 (quatro) - Manoplas emborrachadas ou material similar; - Dispositivo de segurança no aparelho, consistindo de "slots"(encaixes), na trave estrutural vertical para suporte da barra, permite que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de interrupção do movimento a qualquer tempo, permitindo a execução segura de exercícios, sem a presença de supervisão; segurança adicional por limitadores de amplitude de movimento (batentes) reguláveis posicionados a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício; - Sistema de deslizamento conjugado da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço; - Regulagem dos roletes através engate rápido, possibilitando ao usuário a mudança de regulagem na posição de execução do exercício; - Dimensões aproximadas: 130×200×210 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 18.208,26
Valor Total	R\$ 18.208,26

LOTE 1**Descrição do item 010**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, máquina de tríceps, estrutura da tubulação de no mínimo 3 polegadas, pintura eletrostática a pó, estofado de alta densidade, courvin náutico, medindo aproximadamente 129 × 100 × 150cm.

Informações Adicionais

Máquina Tríceps - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, - Com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) – cor preta; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó- Cor preta; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução

dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões aproximadamente de 129×100×150cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 15.690,00
Valor Total	R\$ 15.690,00

LOTE 1

Descrição do item 011

Código 566 - Aparelhos de Musculação, desenvolvimento de ombro, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (REDONDO) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) - COR PRETO; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó - COR PRETO; -Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos (MÍNIMO 2 PARES - CONFORME IMAGEM ABAIXO); - Possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões aproximadamente de 120×140×140cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 11.990,00
Valor Total	R\$ 11.990,00

LOTE 1

Descrição do item 012

Código 566 - Aparelhos de Musculação, cadeira adutora e abdutora, estrutura em aço, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, - C/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) na cor preta; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó na cor preta; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos. - Não conjugado com adutor. - Dimensões aproximadamente - Largura: 98,00 cm- Comprimento: 1.60 m - Altura: 1.50 m - Peso Total: 140 kg - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 12.856,50
Valor Total	R\$ 12.856,50

LOTE 1

Descrição do item 013

Código 566 - Aparelhos de Musculação, crossover, estrutura em metal, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (Redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 110kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó na cor preta; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir suporte de garrafa/objetos; - Dimensões aproximadamente de 345x85x235 cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 17.855,58
Valor Total	R\$ 17.855,58

LOTE 1

Descrição do item 014

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco regulável pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com medidas aproximadas de 45 x 52 x 130 cm.

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Pintura eletrostática a pó (cor preta); estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; sistema de regulagem no acento e encosto; - Inclinação do encosto da cabeça - 2 pontos de regulagem / Inclinação do encosto do corpo - 7 pontos de regulagem; - possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; - possuir no mínimo 02 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 130x50x45 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.815,86
Valor Total	R\$ 7.631,72

LOTE 1

Descrição do item 015

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco scott, tubulação em aço carbono, 3", com 2,65 a 3mm de espessura, pintura eletrostática, estofado courvin.

Informações Adicionais

Banco scott/banco bíceps (não conjugado) - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; Altura do apoio dos braços - 4 pontos de regulagem; - Apoio do equipamento no piso em pvc ou similar; - Sistema de regulagem no acento; - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam ochoque da barra com a estrutura principal do aparelho; - Compatível com os tipos de barras "retas" ou "w"; - Dimensões aproximadamente de 100x65x95 cm (CxLxA); - Não conjugado; - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 4.249,69
Valor Total	R\$ 4.249,69

LOTE 1**Descrição do item 016**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco lombar, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encaixe (s) com engate rápido, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Banco extensor lombar - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160) - Ajuste do equipamento - 4 pontos de regulagem; sistema de regulagem no acento e encosto; - Possuir sistema de ajuste do banco de fácil acesso. - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - Dimensões aproximadamente de 125×60×80 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 5.004,33
Valor Total	R\$ 5.004,33

LOTE 1**Descrição do item 017**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco panturrilha sentada, estrutura em aço, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico anti-mofa com espuma densidade (AG 160); - Altura do apoio para pernas: 4 pontos de regulagem; possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; - Dimensões aproximadamente de 130×65×90 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 5.502,00
Valor Total	R\$ 5.502,00

LOTE 1

Descrição do item 018

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino inclinado a 35º, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 4" OBLONGO - Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160) - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - Dimensões aproximadamente de 178×158×140 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 5.763,00
Valor Total	R\$ 5.763,00

LOTE 1

Descrição do item 019

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 4" OBLONGO; - Pintura eletrostática a pó (cor preta); estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160); - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 160×155×130 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 5.999,00
Valor Total	R\$ 5.999,00

LOTE 1**Descrição do item 020**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para anilhas e barras, em ferro, medindo aproximadamente 1,04 x 53 x 41 cm, com suporte (s), para 4 barra(s).

Informações Adicionais

Cavalete para barra- Suporte fixo bíceps;- Estrutura em aço;- Pintura eletrostática;- Dimensões aproximadamente de 82x52x86 cm (CxLxA).- Capacidade: 100kg;- Cor Preta;- Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada- Pés emborrachados e reforçado;- Tubulação: 2 a 3 polegadas com 2,25 a 3mm de espessura e Oblongo- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 504,35
Valor Total	R\$ 504,35

LOTE 1**Descrição do item 021**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco agachamento sissy, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado com revestimento externo impermeável, capacidade de carga aproximada de 200 kg.

Informações Adicionais

Estrutura em aço;- Pintura eletrostática;- Material do estofamento: estofado de alta densidade courvin náutico antimofa com espuma densidade (AG 160);- No mínimo 4 (quatro) pontos regulagem;- Dimensões aproximadamente de 80x50x49 cm (CxLxA).- Cor: Preto;- Estofado: Preto;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.999,00
Valor Total	R\$ 2.999,00

LOTE 1**Descrição do item 022**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, kit de barra montada reta (10kg A 30kg), capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Kit Barra reta montada monobloco de 10 a 22 Kg- Barra dúctil monobloco;- Possuir indicação do peso no equipamento;- Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento;- Peso mínimo de: 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 kg (números pares);- Barra Hard Chrome RETA;- Peso aferido com variação de 3%;- Cor Preta;- Medida aproximada do suporte: 130 x 130 x 62 cm (HxLxP)- Garantia mínima: 3 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 11.820,83
Valor Total	R\$ 23.641,66

LOTE 1**Descrição do item 023**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para anilhas e barras, em ferro, medindo aproximadamente 1,04 x 53 x 41 cm, com suporte (s), para 4 barra(s).

Informações Adicionais

Suporte para anilhas e barras Termo de Referência - Estrutura oblonga em aço carbono;- Pintura eletrostática;- Cor: Preto Fosco- Dimensões aproximadamente de 77x53x83 cm (CxLxA).- Suporte reforçados;- Capacidade de no mínimo: 5 pinos para anilhas- Capacidade de no mínimo: 5 pinos para barras- Capacidade para no mínimo: 200 kg- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.054,22
Valor Total	R\$ 2.108,44

LOTE 1**Descrição do item 024**

Código 5340 - Suporte para Dumbbells, em perfil de aço, com capacidade mínima para 10 pares.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional;- Estrutura em aço carbono; tubos redondos, oblongos ou similar;- Suporte Reforçados- Pintura eletrostática;- Anti-ferrugem;- Cor: PRETO- Material do estofamento EVA;-

Equipamento em dois andares para todos os tipos de dumbells, emborrachados ou vulcanizados; com capacidade mínima de 10 pares;- Suporte emborrachados que evitam atrito entre o dumbell e a estante;- Pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo;- Dimensões aproximadamente de 125×57×88 cm (CxLxA);- Capacidade: Aproximadamente 600kg;- Distância entre as prateleiras reguláveis: 10/12/14,5 cm - aproximadamente- Tubo Oblongo com parede de 1,2 mm- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.900,00
Valor Total	R\$ 2.900,00

LOTE 1

Descrição do item 025

Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 140 x 20 cm, com espessura mínima de 20 mm.

Informações Adicionais

Suporte multiuso colchonete/caneleira - Estrutura de metálica; - Utilizado para colchonetes, caneiras e puxadores. - Dimensões de no mínimo 48x93x138 cm (CxLxA). - Formato retangular e com prateleira (divisórias); - Cor: Amadeirada - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.965,00
Valor Total	R\$ 1.965,00

LOTE 1

Descrição do item 026

Código 838 - Suporte para Halteres, em ferro, de coluna/chão, capacidade aproximada para 10 unidade (s).

Informações Adicionais

Suporte halteres - Torre para organização de no mínimo de 10 pares de halteres - Estrutura em aço carbono de no mínimo, oblongos; - Cortada a laser - Pintura eletrostática; - Cor: preto - Pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo; - Pés estáveis; - Dimensões aproximadamente de 39x40x140 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.665,00
Valor Total	R\$ 1.665,00

LOTE 1**Descrição do item 027**

Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em aço, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg.

Informações Adicionais

Kit halteres dúctil sextavado 1 a 10 kg - Halter dúctil sextavado; - Com indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Pegada anatômica, confortável, inodora e resistente a corrosão; - Pares 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 kg; - Dimensões aproximadamente de 20x20x1,6 cm (CxLxA). - Cor: Totalmente preto; - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	kit c/ 10 pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 4.059,40
Valor Total	R\$ 4.059,40

LOTE 1**Descrição do item 028**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 12 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 452,40
Valor Total	R\$ 904,80

LOTE 1**Descrição do item 029**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 14 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 508,88
Valor Total	R\$ 1.017,76

LOTE 1**Descrição do item 030**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 16 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 443,00
Valor Total	R\$ 886,00

LOTE 1**Descrição do item 031**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 18 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura,

ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 661,10
Valor Total	R\$ 1.322,20

LOTE 1

Descrição do item 032

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 20 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 856,80
Valor Total	R\$ 1.713,60

LOTE 1

Descrição do item 033

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 22 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti

Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 942,48
Valor Total	R\$ 1.884,96

LOTE 1**Descrição do item 034**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 24 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 874,08
Valor Total	R\$ 1.748,16

LOTE 1**Descrição do item 035**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 26 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 916,92
Valor Total	R\$ 1.833,84

LOTE 1

Descrição do item 036

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 28 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.030,10
Valor Total	R\$ 2.060,20

LOTE 1

Descrição do item 037

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 30 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.017,60
Valor Total	R\$ 2.035,20

LOTE 1

Descrição do item 038

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 32 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.054,72
Valor Total	R\$ 2.109,44

LOTE 1**Descrição do item 039**

Código 413 - Anilha, olímpica, 100% em borracha, com os seguintes pesos: 5, 10, 15 e 20 Kg.

Informações Adicionais

KIT DE ANILHA OLIMPICA PARA CROSSFIT 150 kg), (6x 5kg / 4x10kg / 4x20kg) fabricado em borracha vulcanizada e reciclada, com dureza classificada entre 70 e 75, projetadas para serem lançadas em superfícies mais duras, absorvendo impactos intensos sem comprometer sua integridade. Padrão olímpico, com um anel central em aço inoxidável e furação padronizada de 51mm.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 8 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.061,35
Valor Total	R\$ 6.122,70

LOTE 1**Descrição do item 040**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 3 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (3 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00

Valor Unitário	R\$ 58,88
Valor Total	R\$ 353,28

LOTE 1**Descrição do item 041**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 5 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (5 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 112,85
Valor Total	R\$ 1.128,50

LOTE 1**Descrição do item 042**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 10 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (10 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 214,99
Valor Total	R\$ 6.879,68

LOTE 1

Descrição do item 043

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 15 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (15 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 298,16
Valor Total	R\$ 596,32

LOTE 1**Descrição do item 044**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 20 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (20 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 453,82
Valor Total	R\$ 8.168,76

LOTE 1**Descrição do item 045**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 2 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 2kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 2 - Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no

mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 101,90
Valor Total	R\$ 101,90

LOTE 1

Descrição do item 046

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 3 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 3kg 1 par de Caneleiras nos peso de 3 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 119,90
Valor Total	R\$ 119,90

LOTE 1

Descrição do item 047

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 4 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 4 kg- 1 par de Caneleiras nos pesos de 4 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 106,81
Valor Total	R\$ 106,81

LOTE 1**Descrição do item 048**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 5 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 5 kg - 1 par de Caneleira nos pesos de 5 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 164,21
Valor Total	R\$ 164,21

LOTE 1**Descrição do item 049**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 6 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 6 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 6 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 179,90
Valor Total	R\$ 179,90

LOTE 1**Descrição do item 050**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 8 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 8 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 8 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 188,66
Valor Total	R\$ 188,66

LOTE 1**Descrição do item 051**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 9 Kg.

Informações Adicionais

Caneleiras 9 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 9 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 223,11
Valor Total	R\$ 223,11

LOTE 1**Descrição do item 052**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 10 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 10 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 10 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;-

Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 264,59
Valor Total	R\$ 264,59

LOTE 1

Descrição do item 053

Código 578 - Barra de Exercícios, maciça, medindo aproximadamente 1,20m, cromada com pegada recartilhada.

Informações Adicionais

Barra 1,20 m rosqueável- Barra 120 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Possuir área recartilhada;- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA).- Peso do equipamento: 5kg.- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 509,95
Valor Total	R\$ 1.019,90

LOTE 1

Descrição do item 054

Código 742 - Kettlebell, em ferro, emborrachado (a), peso de 2 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 2 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti

Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 90,86
Valor Total	R\$ 545,16

LOTE 1**Descrição do item 055**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Kettlebell, emborrachado 8 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 8 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 181,57
Valor Total	R\$ 1.089,42

LOTE 1**Descrição do item 056**

Código 742 - Kettlebell, em ferro, emborrachado (a), peso de 16 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 16 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 374,90
Valor Total	R\$ 1.499,60

LOTE 1**Descrição do item 057**

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço, recartilhado (a), cromado (a), dimensões aproximadas 1,80 m, peso mínimo suportado de 180 Kg.

Informações Adicionais

Barra 1,80 m rosqueável- Barra 180 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Possuir área recartilhada;- Peso: aproximadamente 6kg.- Dimensões aproximadamente de 180x3x3 cm (CxLxA).- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 589,15
Valor Total	R\$ 2.356,60

LOTE 1**Descrição do item 058**

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço carbono, formato W, diâmetro de 25mm, medindo aproximadamente 120 x 2 x 2 cm, peso mínimo suportado 300 Kg.

Informações Adicionais

Barra W rosqueável- Barra w 120 cm;- Peso Aproximado: 5,70kg;- Diâmetro: aproximadamente 25 mm- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas.- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA).- Suportar cargas no mínimo 300kg- Possuir recartilho e frisos em suas pontas;- Possuir segurança e facilidade de uso;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 484,00
Valor Total	R\$ 968,00

LOTE 1**Descrição do item 059**

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço carbono, cromado (a), roscável, formato em H, dupla rosca, medindo aproximadamente 120 x 2 x 2 cm, com no mínimo 4 pegadas.

Informações Adicionais

Barra H rosqueável- Barra H 120 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Peso: aproximadamente 6kg;- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA);- Possuir no mínimo 4 (quatro) opções de pegadas;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti

Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 567,73
Valor Total	R\$ 567,73

LOTE 1**Descrição do item 060**

Código 812 - Colchonete, em espuma de 4cm, medindo 95 x 45 x 5 cm, emborrachado (a), atóxico (a), densidade D 70, cor preta.

Informações Adicionais

Colchonete emborrachado- Emborrachado com costura reforçada;- Enchimento de espuma;- Material Emborrachado- Espuma de no mínimo 4 cm de altura D 70- Fechamento costura dupla;- Flexível;- Cor preta;- Tamanho mínimo de 95 cm x 45 cm x 5cm podendo ter uma variável de 0,5%, atóxico, resistente a água.- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 102,50
Valor Total	R\$ 2.050,00

LOTE 1**Descrição do item 061**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, Puxador de glúteo com velcro e alça.

Informações Adicionais

Puxador para glúteo (par)- Fita com Velcron;- Costuras Reforçadas em Linha 40- Capa em Lona marítima de alta resistência com fivela de aço;- Material de alta resistência;- Argola de fixação em aço;- Dimensões aproximadamente de 25x10x5 cm (CxLxA).- Enchimento espuma em courvim;- Cor preta;- Viés de acabamento- Apoio para pé / Exercícios de Puxada (tipo TORNOZELEIRA)- Fita sem emenda (tipo Militar);- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 77,47
Valor Total	R\$ 154,94

LOTE 1

Descrição do item 062

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador triângulo, em aço, com pintura eletrostática, medindo 17 x 14 x 8 cm.

Informações Adicionais

Puxador triângulo- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Com rolamento;- Pegada emborrachada na cor preta;- Com Giro;- Anti-ferrugem;- Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem;- Dimensões aproximadamente de 17x14x8cm (CxLxA);- Forma: Triangular- Peso do equipamento: 1kg;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 206,26
Valor Total	R\$ 412,52

LOTE 1**Descrição do item 063**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, tríceps, corda trançada e em polietileno, com no mínimo 60 cm.

Informações Adicionais

Puxador tríceps corda- Confeccionado com corda torcida de polietileno, presilha de aço e pegadas de PVC injetado.- Material Encaixe: Aço Cromado (presilha de aço inoxidável);- Material de Apoio do Punho: PVC injetado;- Indicado para prática de puxada em equipamentos;- Deverá oferecer maior flexibilidade no treino de tríceps;- O tamanho da corda deverá ser de no mínimo 60cm, dimensões aproximadamente de 33x7x15cm (CxLxA).- Peso do equipamento: 1kg;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 164,77
Valor Total	R\$ 494,31

LOTE 1**Descrição do item 064**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, reto, grande, barra em aço carbono, texturizado, com rolamento, maciço de aço carbono, pegada emborrachada com no mínimo 2 pegadas diferentes, pegada emborrachada aberta e fechada, antiferrugem, dimensões aproximadamente de 115 x 4 x 4 cm.

Informações Adicionais

Puxador reto grande- Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento;- Maciça de aço carbono;-

Pegada emborrachada com no mínimo 2 (duas) pegadas diferentes;- Conter pegada emborrachada aberta e fechada;- Anti-ferrugem;- Dimensões aproximadamente de 115x4x4 cm (CxLxA).- Com características e resistência profissional;- Cor: Preta e Cromada;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 414,00
Valor Total	R\$ 1.656,00

LOTE 1

Descrição do item 065

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, pulley tríceps, formato em V, em aço carbono, com pintura anticorrosiva, medindo aproximadamente 40 x 3 x 3 cm,

Informações Adicionais

Puxador V - emborrachado- Puxador Pulley Tríceps Barra V;- Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento;- Cromado;- Alças em borracha- Pegada emborrachada (cor preta);- Anti-ferrugem;- Pontas trava mão;- Forma triangular;- Maciça de aço carbono; dimensões aproximadamente de 40x3x3 cm (CxLxA).- Com características e resistência profissional;- Flanges robustas e soldadas garantindo total segurança ao puxar máxima capacidade da carga. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 163,75
Valor Total	R\$ 163,75

LOTE 1

Descrição do item 066

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, Barra rosqueável, cromada, em aço carbono, medindo aproximadamente 40 x 2 x 2 cm,

Informações Adicionais

Barra 40 cm rosqueável- Maciça de aço carbono;- Barra cromada;- Manete em borracha com textura para pegada;- Dimensões aproximadamente de 40x2x2 cm (CxLxA);- Possuir 2 porcas;- Rosca com borracha para não danificar as anilhas;- Manete plástico 3,25 cm de diâmetro e 12 cm de largura;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	4

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 190,00
Valor Total	R\$ 760,00

LOTE 1**Descrição do item 067**

Código 6146 - Suporte para Equipamentos de Academia, em metal, com capacidade para 10 barras montadas.

Informações Adicionais

Suporte para 10 barras montadas- Fabricado em chapa aço carbono, cortado a laser;- Pintura eletrostática;
- Dimensões aproximadamente de 65x60x150 cm (CxLxA);- Cor: Preta- Pés emborrachados, antiderrapante;- Compatível com as Barras do item 4.46;- Suportar no mínimo 320 kg;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.285,86
Valor Total	R\$ 2.285,86

LOTE 1**Descrição do item 068**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador estribo, em aço, com pintura eletrostática peso suportado aproximado de 150 Kg.

Informações Adicionais

Par de Puxador estribo (fechado)- Material em Aço com pegada em PVC ;- Aço Inox de 1" x 3/16 (4,75 mm) espessura;- Material Argola: Aço Trifilado 1020 de 1/4" (6,4 mm);- Material da Pega: Manopla Com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32 mm);- Pintura Eletrostática e anti-ferrugem dimensões aproximadamente de 3x15x16cm (CxLxA);- Peso do equipamento: 500g;- Peso suportado: mínimo 150kg ;- Cor: Preto;- Não conter na posição "nylon";- Categoria: profissional simples;- Pintura Eletrostática (Não oxida);- Cor: Preto.- Pegada giratório- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti

Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 99,45
Valor Total	R\$ 198,90

LOTE 1**Descrição do item 069**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, barra romana, em aço carbono, medindo aproximadamente 10 x 10 x 100 cm.

Informações Adicionais

Puxador romano-Barra romana pegada tripla revestido com giro (3 pegadas emborrachado);- Em aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado;- Com rolamento;- Dimensões mínima aproximadas de 10x10x100 cm (CxLxA); Peso do equipamento: 6kg;- Cor de preferência preto / cromado ;- Antiferrugem;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 506,24
Valor Total	R\$ 506,24

LOTE 1**Descrição do item 070**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, reto, pequeno, barra em aço carbono 50 cm, com pegada emborrachada, com rolamento, peso aproximadamente 2,5kg, pintura eletrostática, antiferrugem, dimensões aproximadamente 50 x 3 x 3 cm.

Informações Adicionais

Puxador reto pequeno- Barra 50 cm;- Aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado, COM ROLAMENTO.- Peso: aproximadamente 2,5kg;- Dimensões aproximadamente de 50m×3×3 cm (CxLxA);- Pintura eletrostática- Com aplicação de ANTI-FERRUGEM- Cor preta de preferência.- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 459,00
Valor Total	R\$ 1.377,00

LOTE 1**Descrição do item 071**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, prancha abdominal, estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura, pintura eletrostática a pó, estofado de alta densidade courvin náutico antimofo, apoio para as pernas com acabamento emborrachado, com sistema de ajuste, medindo aproximadamente 170 x 70 x 140 cm.

Informações Adicionais

Prancha abdominal- Perfil indicado: profissional- Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura;- Estrutura de aço carbono 4" Oblongo- Pintura eletrostática a pó;- Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160);- Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário;- Ajuste nas pernas - no mínimo 2 possibilidades de ajustes na horizontal e vertical;- Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado;- Dimensões 170x70x140 cm (CxLxA);- Antiderrapantes emborrachada;- Deve possuir um eixo central de apoio, com 4 (quatro) pés emborrachados, garantido a estabilidade do equipamento e segurança do usuário;- Cor predominante: Preto;- Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.811,17
Valor Total	R\$ 2.811,17

LOTE 1**Descrição do item 072**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, roda para abdominal, larga, profissional, antiderrapante.

Informações Adicionais

Material: Plástico, Acetato vinilo, Metal ou superior- Fabricado em plástico pegadores revestidos de borracha tubo central em alumínio;- Roda dupla com pegada emborrachada;- Cor predominante: Preto;- Medida aproximada de 25x18.- Peso mínimo para uso: 150 Quilogramas- Máxima qualidade

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 92,91
Valor Total	R\$ 92,91

LOTE 1**Descrição do item 073**

Código 513 - Step , em polipropileno (PP), rígido (a), pé (s) emborrachado (s) e base antiderrapante (s), 3

níveis de ajuste de altura, medindo aproximadamente 67 cm de comprimento e 28 cm de largura.

Informações Adicionais

Step injetado em polipropileno de alta resistência;- Com ajuste em 3 (três) posições: altura regulável de 15, 20 , 25 cm ("degrau").- Superfície anti-derrapante para maior estabilidade;- Superfície antideslizante-Dimensões aproximadamente de 102 ×38×25 cm (CxLxA)- Peso máximo do usuário: 110kg;- Cor predominante: Preto- Garantia 1 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 229,90
Valor Total	R\$ 919,60

LOTE 1

Descrição do item 074

Código 513 - Step , em madeira, em borracha EVA, antiderrapante (s), aproximadamente 60cm x 28cm x 10cm .

Informações Adicionais

Step Profissional De EVA Dimensões: 60X28X10 ; Para Treino Aeróbico Musculação

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.190,00
Valor Total	R\$ 4.760,00

LOTE 1

Descrição do item 075

Código 566 - Aparelhos de Musculação, espaldar para alongamento, em ferro, medindo aproximadamente 2,40 x 90 x 50 cm.

Informações Adicionais

Espaldar - instalado- Produto confeccionado em estrutura de ferro com bastões em alumínio;- Pintura contínua eletrostática à pó;- Deverá possuir elevada resistência mecânica à atritos- Dimensões mínima de 50cm x 86cm x 247cm (CxLxA);- Capacidade mínima de usuário: 135kg.- Parafuzado em 4 (quarto) pontos na parede e apoiado no chão - Deverá instalar o espaldar conforme o projeto básico, com a aprovação da equipe de engenharia;- Cor Predominante: cinza / alumínio- Garantia de 1 anos de estrutura.

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.711,50
Valor Total	R\$ 1.711,50

LOTE 1**Descrição do item 076**

Código 4984 - Suporte para Anilhas e Barras, em aço, olímpica, de 5 a 25 Kg.

Informações Adicionais

Suporte Anilhas Olímpicas Horizontal Capacidade: 1 jogo de anilhas 5,10,15,20 e 25kg

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.212,85
Valor Total	R\$ 1.212,85

Lote 2**Descrição do item 077**

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução em 4K, com no mínimo 55 pol.

Informações Adicionais

Televisão Smart TV 55" ou superior, com suporte de parede.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 2.437,91
Valor Total	R\$ 2.437,91

Lote 2**Descrição do item 078**

Código 6565 - Som, mínimo de 06 arandelas acústicas, com Bluetooth e USB, 60 Watts RMS de potência.

Informações Adicionais

Kit Som Ambiente - 60 Watts RMS de potência, Bluetooth Usb; minimo de 06 Arandelas acusticas

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 1.437,83
Valor Total	R\$ 1.437,83

Lote 2**Descrição do item 079**

Código 5544 - Relógio, Digital de parede em Led, exibição de horas, minutos, segundos, temperatura, calendário (dia, mês e ano e dia da semana) em português, números grandes (mínimo 5 x 3 cm), sistema eletrônico de quartzo, medindo aproximadamente 36,5 x 15,5 cm.

Informações Adicionais

Relógio Digital de parede, Termômetro Calendário com Led Características: - Excelente nitidez- Exibição de temperatura;- Exibição de hora - Exibição de dia, mês e ano;- Calendário com dia da semana em português - Números grandes de fácil visualização: 5 x 3 cm- Ajuste simples - Instalação descomplicada- Sistema eletrônico de quartzo, mantém a precisão do horário - Manutenção da memória sem energia - Largura mínima: 36,5 cm - Altura minima: 15,5 cm

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 209,39
Valor Total	R\$ 209,39

Lote 3**Descrição do item 080**

Código 444 - Bancos e Banquetas, banco com estrutura em aço, assento em madeira, medindo aproximadamente 50 x 1,5 m.

Informações Adicionais

Banco Para Vestíario Em Aço 50cm X 1,5 Metros - Assento em madeira

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 1.323,50
Valor Total	R\$ 7.941,00

Lote 3

Descrição do item 081

Código 4469 - Armário, Armário guarda-volumes, em aço, com 12 portas (compartimentos), medindo aproximadamente 121,1 x 182 x 45 cm.

Informações Adicionais

Guarda-Volumes em Aço 12 Portas locker multiuso. Dimensões: Largura: 121,1 cm;Altura: 182 cm;Profundidade: 45 cm - Garantia mínima - 5 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	divisão de material bélico - dmb/calti
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 1.665,08
Valor Total	R\$ 3.330,16

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

2.9 Segue tabela demonstrativa do Valor total Estimado por lote:

1. Lote 01 - R\$ 360.527,33 (Trezentos e sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

LOTE: 1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITENS E DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ITEM 01: Esteira ergométrica	unidade	R\$ 15.611,82	2	R\$ 31.223,64	
ITEM 02: Elíptico - Elíptico eletromagnético	unidade	R\$ 12.698,22	1	R\$ 12.698,22	
ITEM 03: Bicicleta horizontal	unidade	R\$ 13.193,50	1	R\$ 13.193,50	
ITEM 04: Mesa flexora deitada	unidade	R\$ 16.800,00	1	R\$ 16.800,00	

ITEM 05: Extensora sentada	unidade	R\$ 16.662,70	1	R\$ 16.662,70
ITEM 06: Puxada Alta/baixa	unidade	R\$ 12.900,90	1	R\$ 12.900,90
ITEM 07: Peitoral/Dorsal	unidade	R\$ 16.872,00	1	R\$ 16.872,00
ITEM 08: Leg press 45º	unidade	R\$ 17.855,00	1	R\$ 17.855,00
ITEM 09: Smith	unidade	R\$ 18.208,26	1	R\$ 18.208,26
ITEM 10: Máquina Tríceps	unidade	R\$ 15.690,00	1	R\$ 15.690,00
ITEM 11: Desenvolvimento Ombro / banco ombro	unidade	R\$ 11.990,00	1	R\$ 11.990,00
ITEM 12: Abdutor e Adutor	unidade	R\$ 12.856,50	1	R\$ 12.856,50
ITEM 13: Crossover	unidade	R\$ 17.855,58	1	R\$ 17.855,58
ITEM 14: Banco regulável	unidade	R\$ 3.815,86	2	R\$ 7.631,72
ITEM 15: Banco scott/banco bíceps	unidade	R\$ 4.249,69	1	R\$ 4.249,69
ITEM 16: Banco extensor lombar	unidade	R\$ 5.004,33	1	R\$ 5.004,33
ITEM 17: Banco panturrilha sentada	unidade	R\$ 5.502,00	1	R\$ 5.502,00
ITEM 18: Banco supino inclinado	unidade	R\$ 5.763,00	1	R\$ 5.763,00
ITEM 19: Banco supino reto	unidade	R\$ 5.999,00	1	R\$ 5.999,00
ITEM 20: Cavalete para barra- Suporte fixo bíceps	unidade	R\$ 504,35	1	R\$ 504,35
ITEM 21: Agachamento sissy	unidade	R\$ 2.999,00	1	R\$ 2.999,00
ITEM 22: Kit Barra reta montada monobloco	unidade	R\$ 11.820,83	2	R\$ 23.641,66
ITEM 23: Suporte para anilhas e barras	unidade	R\$ 1.054,22	2	R\$ 2.108,44
ITEM 24: Suporte Dumbell's	unidade	R\$ 2.900,00	1	R\$ 2.900,00
ITEM 25: Suporte multiuso colchonete	unidade	R\$ 1.965,00	1	R\$ 1.965,00
ITEM 26: Suporte halteres	unidade	R\$ 1.665,00	1	R\$ 1.665,00
ITEM 27: Kit halteres dúctil sextavado 1 a 10 kg	unidade	R\$ 4.059,40	1	R\$ 4.059,40
ITEM 28: Dumbell's 12 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 452,40	2	R\$ 904,80

ITEM 29: Dumbell's 14 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 508,88	2	R\$ 1.017,76	
ITEM 30: Dumbell's 16 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 443,00	2	R\$ 886,00	
ITEM 31: Dumbell's 18 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 661,10	2	R\$ 1.322,20	
ITEM 32: Dumbell's 20 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 856,80	2	R\$ 1.713,60	
ITEM 33: Dumbell's 22 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 942,48	2	R\$ 1.884,96	
ITEM 34: Dumbell's 24 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 874,08	2	R\$ 1.748,16	
ITEM 35: Dumbell's 26 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 916,92	2	R\$ 1.833,84	
ITEM 36: Dumbell's 28 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 1.030,10	2	R\$ 2.060,20	
ITEM 37: Dumbell's 30 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 1.017,60	2	R\$ 2.035,20	
ITEM 38: Dumbell's 32 kg dúctil monobloco	unidade	R\$ 1.054,72	2	R\$ 2.109,44	
ITEM 39: KIT DE ANILHA OLIMPICA PARA CROSSFIT	unidade	R\$ 3.061,35	2	R\$ 6.122,70	
ITEM 40: Anilhas ductil (3 kg)	unidade	R\$ 58,88	6	R\$ 353,28	
ITEM 41: Anilhas ductil (5 kg)	unidade	R\$ 112,85	10	R\$ 1.128,50	
ITEM 42: Anilhas ductil (10 kg)	unidade	R\$ 214,99	32	R\$ 6.879,68	
ITEM 43: Anilhas ductil (15 kg)	unidade	R\$ 298,16	2	R\$ 596,32	
ITEM 44: Anilhas ductil (20 kg)	unidade	R\$ 453,82	18	R\$ 8.168,76	
ITEM 45: Caneleira 2kg	unidade	R\$ 101,90	1	R\$ 101,90	
ITEM 46: Caneleira 3kg	unidade	R\$ 119,90	1	R\$ 119,90	
ITEM 47: Caneleira 4kg	unidade	R\$ 106,81	1	R\$ 106,81	
ITEM 48: Caneleira 5kg	unidade	R\$ 164,21	1	R\$ 164,21	
ITEM 49: Caneleira 6kg	unidade	R\$ 179,90	1	R\$ 179,90	
ITEM 50: Caneleira 8 kg	unidade	R\$ 188,66	1	R\$ 188,66	
ITEM 51: Caneleira 9 kg	unidade	R\$ 223,11	1	R\$ 223,11	
ITEM 52: Caneleira 10 kg	unidade	R\$ 264,59	1	R\$ 264,59	
ITEM 53: Barra 1,20 m rosqueável	unidade	R\$ 509,95	2	R\$ 1.019,90	
ITEM 54: Kettlebell, emborrachado 2 kg.	unidade	R\$ 90,86	6	R\$ 545,16	
ITEM 55: Kettlebell, emborrachado 8 kg.	unidade	R\$ 181,57	6	R\$ 1.089,42	
ITEM 56: Kettlebell, emborrachado 16 kg.	unidade	R\$ 374,90	4	R\$ 1.499,60	

ITEM 57: Barra 1,80 m rosqueável	unidade	R\$ 589,15	4	R\$ 2.356,60	
ITEM 58: Barra W rosqueável 1,20 cm	unidade	R\$ 484,00	2	R\$ 968,00	
ITEM 59: Barra H rosqueável- Barra H 1,20 cm	unidade	R\$ 567,73	1	R\$ 567,73	
ITEM 60: Colchonete emborrachado	unidade	R\$ 102,50	20	R\$ 2.050,00	
ITEM 61: Puxador para glúteo (par)	unidade	R\$ 77,47	2	R\$ 154,94	
ITEM 62: Puxador triângulo	unidade	R\$ 206,26	2	R\$ 412,52	
ITEM 63: Puxador tríceps corda	unidade	R\$ 164,77	3	R\$ 494,31	
ITEM 64: Puxador reto grande	unidade	R\$ 414,00	4	R\$ 1.656,00	
ITEM 65: Puxador V	unidade	R\$ 163,75	1	R\$ 163,75	
ITEM 66: Barra 40 cm rosqueável	unidade	R\$ 190,00	4	R\$ 760,00	
ITEM 67: Suporte para 10 barras montadas	unidade	R\$ 2.285,86	1	R\$ 2.285,86	
ITEM 68: Par de Puxador estribo (fechado)	unidade	R\$ 99,45	2	R\$ 198,90	
ITEM 69: Puxador romano	unidade	R\$ 506,24	1	R\$ 506,24	
ITEM 70: Puxador reto pequeno- Barra 50 cm	unidade	R\$ 459,00	3	R\$ 1.377,00	
ITEM 71: Prancha abdominal- Perfil indicado	unidade	R\$ 2.811,17	1	R\$ 2.811,17	
ITEM 72: Roda Abdominal	unidade	R\$ 92,91	1	R\$ 92,91	
ITEM 73: Step	unidade	R\$ 229,90	4	R\$ 919,60	
ITEM 74: Step Profissional	unidade	R\$ 1.190,00	4	R\$ 4.760,00	
ITEM 75: Espaldar	unidade	R\$ 1.711,50	1	R\$ 1.711,50	
ITEM 76: Suporte Anilhas Olímpicas Horizontal	unidade	R\$ 1.212,85	1	R\$ 1.212,85	
VALOR TOTAL					R\$ 360.527,33

1. Lote 02 - 4.085,13 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e treze centavos) EXCLUSIVA ME/EPP.

LOTE: 2 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITENS E DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ITEM 77: Televisão Smart TV 55" ou superior, com suporte de parede	unidade	R\$ 2.437,91	1	R\$ 2.437,91	R\$ 4.085,13
ITEM 78: Kit Som Ambiente, Com 06 Arandelas Acústicas	unidade	R\$ 1.437,83	1	R\$ 1.437,83	
ITEM 79: Relógio Digital de parede	unidade	R\$ 209,39	1	R\$ 209,39	
TOTAL LOTE 2					R\$ 4.085,13

1. **Lote 03 - R\$ 11.271,16** (Onze mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) - **EXCLUSIVA ME/EPP.**

LOTE: 3 (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITENS E DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ITEM 80: Banco Para Vestíario Em Aço 50cm X 1,5 Metros - Assento em madeira	unidade	R\$ 1.323,50	6	R\$ 7.941,00	R\$ 11.271,16
ITEM 81: Guarda-Volumes em Aço 12 Portas locker multiuso	unidade	R\$ 1.665,08	2	R\$ 3.330,16	
					TOTAL LOTE 3 : 11.271,16

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedações de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.6 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.6. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.6.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.6.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.7.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.7.

4.8. Nas licitações para a aquisição de bens, prestação de serviços e serviços comuns de engenharia de natureza divisível, os órgãos e as entidades contratantes poderão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015.

4.8.1. Caso não haja vencedor para cota reservada, ela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a principal, a contratação da reservada deverá ocorrer pelo preço da principal, caso ele tenha sido menor do que o obtido na reservada.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 29/10/2025 às 09:30, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e

alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 29/10/2025 - 09:30 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 29/10/2025 às 09:40 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de

acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **29/10/2025 - 09:40** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empataos serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empataos, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. **Persistindo o empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, o pregoeiro liberará a primeira colocada para julgamento, sendo disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), após a fase de envio de lances, e convocado(s) para julgamento de propostas.

7.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, assim consideradas, inclusive, as propostas que permanecerem empatadas na hipótese prevista no item 6.15.2 deste Edital.

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.6** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.9. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas

neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

7.10.1. contiver vícios insanáveis;

7.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);

7.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços comuns de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.12.3. no caso de serviços comuns de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.12.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e

negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.15.1. Nos casos de serviços comuns de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global ou empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.17. O pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.17.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços comuns de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso o Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.15. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.15.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após declarado o vencedor, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura do contrato

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e após assinado será publicado no Sistema SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.3.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura do contrato que, após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 90 dias**, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento contratual equivalente ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

Convocação de licitante remanescente

11.4. Na hipótese de o adjudicatário da licitação não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, recusar-se a assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 12 deste Edital.

11.4.1. No caso da convocação de licitante remanescente, o próximo classificado será liberado para julgamento, com a subsequente verificação da conformidade de sua proposta, do atendimento dos requisitos de habilitação e dos eventuais documentos complementares e, após será realizada a negociação para que a contratação seja celebrada nas mesmas condições do licitante inicialmente vencedor.

11.4.2. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante inicialmente vencedor, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização no caso de ter decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a Administração poderá:

11.4.2.1. convocar os licitantes remanescentes à negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; e

11.4.2.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando for frustrada a negociação de melhor condição.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.5. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.6. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.7. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.8. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 meses/meses**, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II – [Minuta Contratual](#).

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Versão do Doc. Padrão

0.07